



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

I TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 02/2019, que entre si celebram o **ESTADO DE SERGIPE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, e a Empresa **OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**.

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, sediada na Avenida Murilo Dantas, 881, Farolândia, CEP 49032-490, Aracaju/SE, CNPJ/MF sob o nº 34.841.261/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Turismo, o Sr. **JOSÉ SALES NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 148.287.848-88, portador da Carteira de Identidade nº 1.254.607-SSP/SE, e do outro lado a **OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.710/0001-93, estabelecida na Rua Benjamim Constant, 132, salas 1/3/, bairro Centro, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, conforme ato constitutivo da empresa, têm entre si, justo e pactuado, nos termos da Lei 8666/93 e Legislações Complementares, o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Fica alterada a qualificação da contratante, nos seguintes moldes infra descritos.

ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO ESTADO DE SERGIPE.

ENDEREÇO: AVENIDA MURILO CIDADE: ARACAJU

Avenida Murilo Dantas, 881
Farolândia - CEP 49032-490 - Aracaju/SE

OAJ - Administração de Serviços
Eraldo José da Silva
Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DANTAS, 881, FAROLÂNDIA, CEP 49032-490, ARACAJU - SE	UF.: SERGIPE
CNPJ N° 34.841.261/0001-56	
REPRESENTANTE LEGAL: SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO	NOME: JOSE SALES NETO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: JORNALISTA
CPF N.º 148.287.848-88	RG N.º 1254607/SSP/SE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) ano a vigência do Contrato n.º 02/2019 nos termos da Lei n.º 8.666/93, passando a vigorar a partir 03/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 6.847,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Parágrafo Único: Tal valor passar a valer a partir da publicação da Lei que determina a extinção da Secretaria de Comunicação do Estado, passando à Secretaria de Turismo assumir o ônus inerente ao mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Em atendimento ao disposto no art. 7º, III da Lei nº 8.666/1993, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário e financeiro para atender a despesa de que trata o presente processo, no valor global de R\$ 82.164,00 (oitenta e dois mil cento e sessenta e quatro reais). A despesa será consignada à seguinte Dotação Orçamentária:

OAJ-Administração de Serviços
 Erivaldo José da Silva
 21/06/2019



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

A. Unidade Orçamentária:	331010
B. Fonte de Recursos:	0101
C. Programa de Trabalho	23.695.0051
D. Projeto/Atividade/Denominação:	0350
E. Elementos de Despesa:	33.90.00

As despesas correspondentes aos anos subsequentes correrão por conta da mesma dotação orçamentária à do presente exercício.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Aracaju (SE) 03 de junho 2020.

Jose Sales Neto

JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado do Turismo

OAJ-Administração de Serviços
Eraldo José da Silva
Diretor

OAJ-ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

ERALDO JOSÉ DA SILVA

Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TESTEMUNHAS:

NOME: *Juarez Soares Lopes Garcia*

CPF: *049.078.135-70*

NOME: *Luiz Fernando de Farias*

CPF: *009.505.355-75*

D

01/10/11
Administrador de Serviços
Estado José da Silva